



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 249/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU,
ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA
MUNICIPAL E O BANCO
BRADESCO S.A.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052-SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **BANCO BRADESCO S.A** com sede na Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 60.746.948/0001-12, representada neste ato por **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, Supervisor Suporte Administrativo, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portadora do RG n° 586612203 - SSP/BA e CPF ° 899.887.795-34 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, Analista Negócios Poder Público Pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portadora do RG n° 221.204.854 - SSP/SP e CPF n° 294.021.648-71; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente o **2º TERMO ADITIVO AO** decorrente da **CHAMADA PÚBLICA n° 003/2022**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista nos Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA II e CLÁUSULA IV** do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

3.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda o reajuste da tarifa conforme índice IPCA, passando a vigorar as seguintes tarifas:

SERVIÇOS	VALOR REAJUSTADO (IPCA)
Documento recebido na lotérica ou em correspondente bancário	R\$ 1,65
Documento recebido em autoatendimento	R\$ 1,14
Documento recebido via internet	R\$ 1,42

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE.

POR PROCURAÇÃO SR. JOÃO SEGUNDO
DA COSTA NETO

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: